



Justificativa para Lotes

Solicita-se abertura de processo licitatório para o objeto “Aquisição de livros para acervo” em lotes por se tratar de 873 itens, ficando inviável o julgamento por itens. Dessa maneira, foi relacionada de forma a preservar o andamento dos trabalhos, evitando descompassos no abastecimento dos produtos por diferentes fornecedores e garantidos a compatibilidade entre os itens, além de atenuar o custo administrativo e gerenciamento do processo.

Com o julgamento por lotes diminuiremos os custos com fretes, já incluídos nos lances, visto que cada item possui um valor baixo, ficando vantajoso para os fornecedores e para a Administração, sem prejuízo na competitividade.

O aumento da eficiência administrativa no setor público decorre da otimização do gerenciamento de contratos de fornecimento, sendo essa eficácia também de esfera constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

Rio Branco Do Sul, 01 de abril de 2024.

ELISABETE RODRIGUES BAIDO
Secretária Municipal de Educação

